

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Seleção de Empresas de Construção Civil - Reforma da Unidade de Internação Clínica SUS / Unidade A.

A Associação Taquariense de Saúde - ATS, instituição privada, filantrópica, inscrita no CNPJ nº 31.922.196/0001-03, mantenedora e gestora do **Hospital São José**, torna público, por meio de seu Presidente, Sr. Romacir Pereira Martins, o presente **Chamamento Público**, destinado à **seleção de empresas de construção civil** interessadas na execução da **Reforma da Unidade de Internação Clínica SUS - Unidade A**, conforme especificações técnicas anexas.

O presente procedimento **não constitui licitação**, caracterizando-se como **seleção pública simplificada**, adotada pela entidade gestora em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e isonomia**, garantindo a ampla participação, a competitividade e a transparência na aplicação dos recursos.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de empresa de construção civil para execução da **Reforma da Unidade de Internação Clínica SUS - Unidade A**, localizada no pavimento térreo do Hospital São José, com área total de **361,24 m²**, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).

MEMORIAL DESCRITIVO UNIDADE A

1.2. A obra compreenderá, dentre outros serviços:

- a) demolições e adequações estruturais;
- b) execução de novas paredes em alvenaria e gesso acartonado;
- c) revestimentos internos;
- d) instalações elétricas (rede estabilizada), hidrossanitárias, gases medicinais, climatização e lógica;
- e) adequações conforme NBR 9050;
- f) instalação/substituição de esquadrias, portas e ferragens;
- g) execução de bancadas e pias em aço inox;
- h) pintura, acabamentos e sinalização.

2. DO VALOR MÁXIMO:



2.1. O valor máximo a ser desembolsado para a execução da obra é de **R\$ 1.018.960,71** (um milhão, dezoito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

2.2. Propostas que excederem esse limite serão **automaticamente desclassificadas**.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar empresas **legalmente constituídas**, registradas no CREA/CAU e habilitadas para execução de obras civis em ambientes hospitalares.

3.2. Fica vedada a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas;
- b) suspensas ou impedidas de contratar com órgãos públicos;
- c) cujos sócios possuam relação societária com dirigentes da ATS.

4. DA PUBLICIDADE E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

4.1. O Edital será divulgado por meio:

- do site institucional do **Hospital São José** - <http://hsjtaquari.com.br> (Edital completo);
- das redes sociais oficiais do **Hospital São José** (*instagram e facebook*) - *in casu*, será divulgado o Extrato de Chamamento Público;
- do jornal local no Município de Taquari - *in casu*, será divulgado o Extrato de Chamamento Público.

4.2. A **minuta de contrato** e toda a **documentação técnica pertinente**, incluindo projetos, memoriais e especificações complementares, estarão disponíveis para **consulta presencial** na sede da ATS, em horário comercial (das 08h às 17h), de segunda a sexta-feira.

5. DA VISITA TÉCNICA - OBRIGATÓRIA:

5.1. A visita técnica às instalações do Hospital São José é **obrigatória**, sendo condição indispensável para participação.

5.2. O agendamento deverá ser feito **exclusivamente pelo e-mail: *coordenador-operacional@hsjtaquari.com.br***

5.3. O agendamento deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis após a publicação** deste Edital.

5.4. Após a visita, será emitida a **Declaração de Visita Técnica**, que deverá integrar a documentação apresentada.

5.5. A ausência da declaração implicará **desclassificação automática**.

6. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser entregues até o dia 20 de março de 2026, às 17h, na sede da Associação Taquariense de Saúde / Hospital São José, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1390, Centro, Taquari/RS, CEP 95860-000.

6.2. Poderão ser entregues em envelope lacrado ou encaminhadas em arquivo único (PDF) ao e-mail institucional (**coordenador-operacional@hsjtaquari.com.br**), desde que observados os prazos e formalidades.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA:

A – Documentação de Habilitação

- a) CNPJ;
- b) Contrato social atualizado;
- c) Certidões negativas: FGTS, INSS, Negativa Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- d) Registro e regularidade no CREA/CAU;
- e) ART(s) específicas das disciplinas: Arquitetônico, Demolições, Instalações Elétricas, Hidrossanitárias, Climatização e PPCI;
- f) Atestados de capacidade técnica em obras hospitalares.

B – Proposta Técnico-Comercial

- a) Valor global e planilha detalhada;
- b) Cronograma físico-financeiro;
- c) Metodologia de execução;
- d) Indicação da equipe técnica;
- e) Declaração de Visita Técnica emitida pela ATS.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1. A avaliação será realizada por Comissão Interna da ATS, considerando:

- a) menor preço global, desde que exequível;
- b) aderência técnica ao Memorial Descritivo;
- c) experiência comprovada da empresa;
- d) qualidade da metodologia apresentada;
- e) atendimento às normas técnicas aplicáveis.

8.2. A Comissão poderá solicitar diligências, esclarecimentos ou ajustes técnicos.

9. DO RESULTADO:



9.1. O resultado será divulgado nos mesmos meios utilizados para publicação do Edital; no sítio do Hospital São José será divulgada, também, a ata de julgamento.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A empresa selecionada será convocada para assinatura do Contrato em até **5 dias úteis** após convocação.

10.2. Em não ocorrendo a assinatura no prazo respectivo, tal ausência implicará em desistência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A participação implica aceitação integral das normas deste Chamamento Público.

11.2. A ATS poderá revogar ou anular o procedimento por motivo de interesse público, sem gerar direito à indenização.

11.3. Casos omissos serão decididos pela Comissão Interna.

Taquari, 19 de Fevereiro de 2026.

Associação Taquariense de Saúde-ATS
Romacir Pereira Martins

